



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

EDITAL Nº 05/2024/SME

**PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA DE
EDUCAÇÃO, COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL
"ANTÔNIO FURTADO"**

Ressaquinha, 10 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de contratação de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIO FURTADO"**. O contrato de que trata o presente Edital será realizado através de um processo seletivo simplificado e a decorrente contratação será por um período inicial de 15 dias a partir de 12/06/2024, podendo esse prazo ser ampliado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O candidato contratado nos termos deste Edital atuará no turno da manhã na Escola Municipal "Antônio Furtado".

A) DA FORMAÇÃO

Poderão concorrer os candidatos que tenham habilitação específica em Pedagogia/Supervisão Pedagógica ou habilitação específica em Pedagogia/Normal Superior/Educação Inclusiva com Especialização em Supervisão Pedagógica.

B) DA CLASSIFICAÇÃO

A colocação classificatória dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

I.I) ter habilitação específica.

I.II) possuir maior contagem de tempo de contrato no serviço de supervisão, no magistério público municipal de Ressaquinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

I.III) ter maior idade.

C) DA DOCUMENTAÇÃO

I - Cópia do diploma da graduação, que comprove a habilitação específica exigida nas seções A e B deste Edital, ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar). *(Apresentação obrigatória)*

II- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência. *(Apresentação obrigatória)*

III- Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com pelo menos a segunda dose da vacina contra a Covid-19. *(Apresentação obrigatória)*.

IV - Certidão de contagem de tempo de contrato no serviço de supervisão, no magistério municipal de Ressaquinha. *(Apresentação opcional)*

V - Declaração Acúmulo de Cargo (modelo disponível no Anexo I deste Edital). *(Apresentação obrigatória)*.

VI - Declaração de redução/extensão da carga horária (modelo disponível no Anexo II deste Edital). *(Quando for o caso, apresentação obrigatória)*

D) DA JORNADA DE TRABALHO

O candidato classificado cumprirá a jornada de trabalho discriminada no Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

E) DA REUNIÃO DE CONTRATO

A reunião ocorrerá na própria SME, situada na Rua Padre Magela, 02, Centro. Ressaquinha/MG, no dia 12/06/2024, às 9h. A SME funciona na Sala 06, no antigo Departamento de Contabilidade.

F) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - A SME **não** disponibilizará xerox nem impressão de documentos.

II - Não será recebida nenhuma documentação após o início da reunião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

- III - Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória serão desclassificados.
- IV - Os candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas, principalmente na declaração de acúmulo de cargos.
- V - Os candidatos têm ciência das implicações legais decorrentes de informações inverídicas.
- VI - Os candidatos contratados são responsáveis por remeter toda documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos.
- VII - Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela SME.

Doriédes Felix Goulart
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Port. nº 2.668/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
inscrito(a) sob o CPF _____ e sob o RG _____,
residente no endereço _____

DECLARO que

1 - () não possuo nenhum cargo público, seja efetivo, seja de contrato.

2 - () possuo um cargo público efetivo.

Cargo: _____

Carga horária semanal: _____

Natureza do cargo: () acumulável () não acumulável

Instituição: _____

3 - () possuo um cargo público de contrato.

Cargo: _____

Carga horária semanal: _____

Natureza do cargo: () acumulável () não acumulável

Instituição: _____

DECLARO estar ciente de que sou inteiramente responsável pelas informações aqui prestadas.

DECLARO ainda estar ciente de implicações legais diante de informações inverídicas.

Assinatura do candidato: _____

Ressaquinha, _____ de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO OU DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
inscrito(a) sob o CPF _____ e sob o RG _____,
residente no endereço _____

DECLARO que

1 - () sou funcionário público municipal /estadual efetivo/contratado e não possuo carga horária sob regime de redução ou extensão.

2- () sou funcionário público municipal /estadual efetivo/contratado e possuo carga horária sob regime de redução ou extensão.

Cargo: _____

Carga horária semanal: _____

Carga horária semanal reduzida: _____

Carga horária semanal com extensão: _____

Instituição: _____

Assinatura do candidato: _____

Ressaquinha, _____ de junho de 2024